



Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás-GO 04/01/2021
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Controladoria Geral do Município
Matrícula 624306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Gestor de Previdência/Presidente de Autarquia da Previdência Municipal (Santahelenaprev) e dá outras providências.”

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 345/2020;

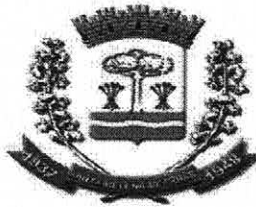
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor para ocupar o cargo de Gestor de Previdência/Presidente da Autarquia Municipal do Santahelenaprev e gestor dos recursos financeiros do Fundo de Previdência;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei Municipal 2.605/20011 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO que a servidora, Grasiene Teobalda de Oliveira, pertence ao quadro efetivo dos servidores públicos do Município de Santa Helena de Goiás, atendendo ao requisito legal previsto no artigo 71, §1º, da Lei Municipal nº 2.605/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo I, ao cargo de Gestora de Previdência e Presidente da Autarquia que



Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás-GO, 04/01/2021
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Controladoria Geral do Município
Matrícula 624306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

gere o Fundo de Previdência, com atribuições de gestão dos recursos financeiros do referido Fundo, para o período de 2021-2024.

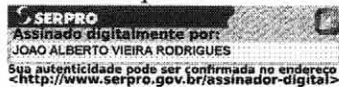
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças


Assinado digitalmente por:
JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal